



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Ratifico por este termo, a Dispensa de Licitação para Contratação direta de: **SER CLINICA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.940.210/0001-02, com sede a Rua Paul Percy Harris, nº 379, Centro, Campo Mourão - PR, CEP 87.303-331, no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais); referente a pagamento de instrução, treinamento, orientação pedagógica educacional de professores da rede municipal de ensino – 12 horas, com base no Art. 95, § 2º, da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Federal nº 11.871/2023, art. 1º, de acordo com Parecer da Assessoria Jurídica. Autorizo em consequência a proceder à contratação nos seguintes termos:
Contratada: **SER CLINICA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 59.940.210/0001-02.
Objeto: pagamento de instrução, treinamento, orientação pedagógica educacional de professores da rede municipal de ensino – 12 horas. Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Araruna, 21 de julho de 2025.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PORTARIA Nº. 539/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) JAIRO AURELIO DE SOUZA NETO, matrícula: 1569810, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, período aquisitivo 2022/2023; que serão convertidos em abono pecuniário de férias.
Art. 3º. - Esta Portaria entra na data de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 21 de Julho de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
SANTOS:07241681924
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PORTARIA Nº. 537/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna e;
Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, e dá outras providências, bem como suas alterações:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) MICHIELE ANDRESSA DE OLIVEIRA, matrícula: 95200, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 21/07/2025; período aquisitivo 2024/2025 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor à partir de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 21 de Julho de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
SANTOS:07241681924
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PORTARIA Nº. 540/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, art. 88, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) LUCY TURAZZI DE SANT ANA, matrícula: 72500, suas férias regulamentares pelo prazo de 10 (dez) dias, à partir de 21/07/2025; período aquisitivo 2023/2024 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.
Art. 2º. – CONCEDER em abono pecuniário 10 (dez) dias de férias, período aquisitivo 2023/2024.
Art. 3º. - Esta Portaria entra na data de 14/07/2025; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 21 de Julho de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
SANTOS:07241681924
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PORTARIA Nº. 538/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna, art. 88, bem como suas alterações;

RESOLVE:

Art. 1º. - CONCEDER ao (a) servidor (a) RUTIMEIRE MARTINS DA SILVA, matrícula: 79, suas férias regulamentares pelo prazo de 30 (trinta) dias, à partir de 21/07/2025; período aquisitivo 2023/2024 e; após o cumprimento, deverá retornar a sua função de origem.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor à partir de sua publicação; revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 21 de Julho de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
SANTOS:07241681924
GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PORTARIA Nº 541/2025

Prorroga o afastamento à servidora Gleici Mary Guidett Braga, para prestar serviços à Justiça Eleitoral do Estado do Paraná, Juízo da 74ª Zona Eleitoral de Peabiru-PR, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARUNA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, e;
Considerando o disposto na Lei 6.999/1982, art. 1º, 2º e 9º, Decreto Federal nº 10.835/2021, art. 9º, e Resolução nº 23.523/2017 do TSE;
Considerando ainda o Ofício nº 020/2025 do Juízo da 74ª Zona Eleitoral de Peabiru-PR;
Considerando que a requisição é ato irrecusável;
Considerando que há necessidade constante de atendimento ao público, sobretudo para operações atinentes ao Cadastro Nacional de Eleitores e a quantidade de eleitores da Zona Eleitoral e o quantitativo de servidores efetivos na zona eleitoral;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar o afastamento da servidora efetiva, **Gleici Mary Guidett Braga**, para prestar serviços à Justiça Eleitoral da 74ª Zona Eleitoral de Peabiru-PR, pelo período de 01 (um) ano, a partir de 04 de julho de 2025 a 03 de julho de 2027, colocando a disposição da Justiça Eleitoral de Peabiru.
Art. 2º. A servidora requisitada manterá sua lotação no órgão de origem, passando seu exercício na 74ª Zona Eleitoral de Peabiru-PR.
Art. 3º. A servidora requisitada manterá seus direitos e vantagens no período compreendido no art. 1º.
Art. 4º. - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Paço Municipal Evangelista Dal Santos.
Araruna, 21 de julho de 2024.

Gustavo França dos Santos
Prefeito



PORTARIA Nº. 542/2025

O Prefeito Municipal de Araruna, Estado do Paraná, Gustavo França dos Santos, no uso de suas atribuições legais e;
Considerando o contido na Lei Municipal nº 1.233/2006 que Dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Araruna;
Considerando a Lei nº. 1467/2008 que Institui o plano de Cargos e o Sistema de Evolução Funcional dos Servidores Públicos da Administração Direta do Município de Araruna e;
Considerando a Lei nº. 1230/2006 que Dispõe a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Araruna, e dá outras providências, bem como suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o (a) servidor (a) efetivo (a) LUANA WOLFART MAREGA, matrícula: 220, para exercer função de: Chefe da Seção de Promoção.
Art. 2º. ATRIBUIR, a partir de 14 de Julho de 2025, ao (a) servidor (a) LUANA WOLFART MAREGA, matrícula: 220, admitido (a) em 19/02/2019, o percentual de 35% (trinta e cinco por cento) a título de gratificação pelo exercício de função do art. 1º.
Art. 3º. - Esta Portaria entra em vigor na data de 14/07/2025, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Paço Municipal Prefeito Evangelista Dal Santos
Araruna, 21 de Julho de 2025.

GUSTAVO FRANÇA DOS SANTOS
Prefeito



PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) Nº 001/2025 – SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL
EDITAL Nº 20/2025 – CONVOCAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS EM EMPREGOS PÚBLICOS

O Presidente da "Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Saúde", **HUELINTON BORTOLUCCI TRENTO**, usando das atribuições que lhe são conferidas no Decreto Executivo 2.426/2025, vem, por meio deste, **CONVOCAR** os candidatos que abaixo seguem, para distribuição de empregos públicos temporários, conforme prevê a legislação vigente e o edital de abertura do processo seletivo simplificado (PSS).

1. CONVOCAÇÕES

Emprego público: Médico Veterinário TEMPORÁRIO (40h).			
Colocação	CPF	Candidato(a)	Data de Nascimento
2ª	xxx.042.xxx-09	Vilson Garcia Tunis Junior	01/02/1991

2. DA SESSÃO PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS TEMPORÁRIAS

- 2.1 - O candidato convocado deverá apresentar-se junto a Divisão de Recursos Humanos do Município de Araruna, a partir de 21 de Julho de 2025 para retirar e providenciar os documentos necessários à nomeação.
- 2.2 - De posse dos resultados dos exames médicos e da documentação exigida para o provimento ao respectivo cargo, o candidato deverá apresentá-los à Divisão de Recursos Humanos em 21 a 25 de Julho de 2025.
- Sendo este para o momento, Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Araruna, 21 de Julho de 2025.

Huelinton Bortolucci Trento
Presidente da Comissão de Acompanhamento, Avaliação e Julgamento do Processo Seletivo Simplificado (PSS) da Saúde e Assistência Social - Decreto 2.426/2025.



MUNICIPIO DE ARARUNA
ESTADO DO PARANÁ
Rua Prefeito Hermes de Campos Teixeira, nº 390, CNPJ 75.359.760/0001-99

AVISO DE LICITAÇÃO

CONCORRENCIA ELETRÔNICA Nº009/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 118/2025

A Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA, no exercício das atribuições que lhe confere a portaria **061-2025**, torna público para quem possa interessar, que fará realizar Reunião para recebimento de propostas de preço e documentação de habilitação, conforme especificado no Edital Modalidade Concorrência Eletônica:

OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de reparos em drenagem, talude e pavimentação na Rua Presidente Rodrigues Alves. Conforme ETP, TR e demais planilhas em anexo.

TIPO: Menor Preço Por Lote/Item

ENCERRAMENTO: até às 08:30 Do dia 05 de Agosto de 2025.

ABERTURA: às 09:00. do dia 05 de Agosto de 2025.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

- A íntegra do edital, bem como anexos e proposta eletrônica, encontram-se disponíveis para download no site: www.araruna.pr.gov.br, BNC e PNCP.

Araruna, 21 de Julho de 2025.

Romilda Aparecida Colli dos Santos.
Pregoeira